DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 11
Homologação / Adjudicação 11

Poder Legislativo 11
Atos de Pessoal 11
Portarias 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1.804/2025, de 02 de janeiro 2025.

*(Nomeia o senhor **Marcelo Montebello** no emprego público comissionado celetista de **Diretor Administrativo** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear o senhor **Marcelo Montebello**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG 18.130.548-3/SSP/SP e do CPF 104.864.128-73, no emprego público comissionado celetista de **Diretor do Departamento Administrativo** (CBO 123105), fazendo jus a perceber remuneração mensal correspondente ao padrão de vencimento "R", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Saltinho/SP, 02 de janeiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.805/2025, de 02 de janeiro 2025.

*(Nomeia a senhora **Patrícia Ruschel** no emprego público comissionado celetista de **Diretora do Departamento de Saúde** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear a senhora **Patrícia Ruschel**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG 23.521.980-0 e do CPF 121.188.728-60, no emprego público comissionado celetista de **Diretora do Departamento de Saúde** (CBO 123105), fazendo jus a perceber remuneração mensal correspondente ao padrão de vencimento "R", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Saltinho/SP, 02 de janeiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.806/2025, de 02 de janeiro 2025.

*(Nomeia o senhor **Evandro Eli Pereira** no emprego público comissionado celetista de **Diretor de Governo** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear o senhor **Evandro Eli Pereira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 17.670.326-3/SSP/SP e do CPF 106.627.878-46, no emprego público comissionado celetista de **Diretor de Governo** (CBO 123105), fazendo jus a perceber remuneração mensal correspondente ao padrão de vencimento "R", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Saltinho/SP, 02 de janeiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.807/2025, de 02 de janeiro 2025.

*(Nomeia o **Dr. Pedro Paulo Azzini da Fonseca Filho** no emprego público comissionado celetista de **Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear o **Dr. Pedro Paulo Azzini da Fonseca Filho**, brasileiro, casado, advogado (OAB/SP 274.173) portador da Cédula de Identidade RG 43.243.701-0/SSP/SP e do CPF 340.146.108-70, no emprego público comissionado celetista de **Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos** (CBO 123105), fazendo jus a perceber remuneração mensal correspondente ao padrão de vencimento "R", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Saltinho/SP, 02 de janeiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.808/2025, de 02 de janeiro 2025.

*(Nomeia a senhora **Eleusa Aparecida Bonato de Moraes** no emprego público comissionado celetista de **Diretora do Departamento de Planejamento e Governança** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear a senhora **Eleusa Aparecida Bonato de Moraes**, brasileira, casada, contabilista, portadora da Cédula de Identidade RG 17.292.099-1/SSP/SP e do CPF 093.371.528-51,no emprego público comissionado celetista de **Diretora do Departamento de Planejamento e Governança** (CBO 121005), fazendo jus a perceber remuneração mensal correspondente ao padrão de vencimento "R", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Saltinho/SP, 02 de janeiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.809/2025, de 02 de janeiro 2025.

*(Nomeia o senhor **Genival Anselmo Maziero** no emprego público comissionado celetista de **Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear o senhor **Genival Anselmo Maziero**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 13.267.689-8/SSP/SP e do CPF 032.661.788-50,no emprego público comissionado celetista de **Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social** (CBO 131310), fazendo jus a perceber remuneração mensal correspondente ao padrão de vencimento "R", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Saltinho/SP, 02 de janeiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.810/2025, de 02 de janeiro 2025.

*(Nomeia o senhor **Carlos Eduardo Torrezan** no emprego público comissionado celetista de **Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos Urbano e Rural** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear o senhor **Carlos Eduardo Torrezan**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil (CREA 506.981.921-8) portador da Cédula de Identidade RG 48.386.516-3/SSP/SP e do CPF 364.764.498-69,no emprego público comissionado celetista de **Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos Urbano e Rural** (CBO 122305), fazendo jus a perceber remuneração mensal correspondente ao padrão de vencimento "R", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Saltinho/SP, 02 de janeiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.811/2025, de 02 de janeiro 2025.

*(Nomeia o senhor **Fernando Renato Hyppolito** no emprego público comissionado celetista de **Diretor do Departamento de Finanças e Patrimônio** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear o senhor **Fernando Renato Hyppolito**, brasileiro, solteiro, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG 16.339.587-1/SSP/SP e do CPF 048.688.808-88,no emprego público comissionado celetista de **Diretor do Departamento de Finanças e Patrimônio** (CBO 122305), fazendo jus a perceber remuneração mensal correspondente ao padrão de vencimento "R", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Saltinho/SP, 02 de janeiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.812/2025, de 02 de janeiro 2025.

*(Nomeia o senhor **Lucas Salvador Spada** no emprego público comissionado celetista de **Diretor Administrativo Adjunto** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear o senhor **Lucas Salvador Spada**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 40.192.002-1/SSP/SP e do CPF 417.942.488-62,no emprego público comissionado celetista de **Diretor Administrativo Adjunto** (CBO 123105), fazendo jus a perceber remuneração mensal correspondente ao padrão de vencimento "Q", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Saltinho/SP, 02 de janeiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.813/2025, de 02 de janeiro 2025.

*(Nomeia o senhor **Marcus Vinicius Fernandes** no emprego público comissionado celetista de **Diretor Adjunto de Governo** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear o senhor **Marcus Vinicius Fernandes**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG 43.427.708-3/SSP/SP e do CPF 356.973.678-48, no emprego público comissionado celetista de **Diretor Adjunto de Governo** (CBO 111415), fazendo jus a perceber remuneração mensal correspondente ao padrão de vencimento "Q", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Saltinho/SP, 02 de janeiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.814/2025, de 02 de janeiro 2025.

*(Nomeia a senhora **Adenir de Fátima Maranha Taranto** no emprego público comissionado celetista de **Diretora Adjunta de Educação e Desenvolvimento Social** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear a senhora **Adenir de Fátima Maranha Taranto**, brasileira, casada, assistente social, portadora da Cédula de Identidade RG 13.267.777-5/SSP/SP e do CPF 106.618.618-99, no emprego público comissionado celetista de **Diretora Adjunta de Educação e Desenvolvimento Social** (CBO 251605), fazendo jus a perceber remuneração mensal correspondente ao padrão de vencimento "Q", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Saltinho/SP, 02 de janeiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.815/2025, de 02 de janeiro 2025.

*(Nomeia a senhora **Rosimeire Alves Polizel** no emprego público comissionado celetista de **Assessora de Departamento** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear a senhora **Rosimeire Alves Polizel**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG 22.851.503-8/SSP/SP e do CPF 213.257.928-88, no emprego público comissionado celetista de **Assessora de Departamento** (CBO 252105), lotada no Departamento Administrativo junto a Divisão de Recursos Humanos, fazendo jus a perceber remuneração mensal correspondente ao padrão de vencimento "P", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Saltinho/SP, 02 de janeiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.816/2025, de 02 de janeiro 2025.

*(Nomeia a senhora **Daiane Cristina Menochelli Rigazzo** no emprego público comissionado celetista de **Assessora de Departamento** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear a senhora **Daiane Cristina Menochelli Rigazzo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG 48.385.194-2 e do CPF 415.474.808-40, no emprego público comissionado celetista de **Assessora de Departamento** (CBO 252105), lotada no Departamento Administrativo junto a Divisão de Recursos Humanos, fazendo jus a perceber remuneração mensal correspondente ao padrão de vencimento "P", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Saltinho/SP, 02 de janeiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.817/2025, de 02 de janeiro 2025.

*(Nomeia a senhora **Aline Maria Leite de Moraes** no emprego público comissionado celetista de **Assessora de Departamento** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear a senhora **Aline Maria Leite de Moraes**, brasileira, casada, engenheira ambiental, portadora da Cédula de Identidade RG 34.398.594-9/SSP/SP e do CPF 223.735.628-98, no emprego público comissionado celetista de **Assessora de Departamento** (CBO 252105), lotada no Departamento de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Agricultura, fazendo jus a perceber remuneração mensal correspondente ao padrão de vencimento "P", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Saltinho/SP, 02 de janeiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.818/2025, de 02 de janeiro 2025.

*(Nomeia a senhora **Flávia Roberta Quartarolo Brites** no emprego público comissionado celetista de **Assessora de Departamento** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear a senhora **Flávia Roberta Quartarolo Brites**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG 29.843.398-9 e do CPF 271.165.198-31, no emprego público comissionado celetista de **Assessora de Departamento** (CBO 252105), lotada no Departamento de Saúde, fazendo jus a perceber remuneração mensal correspondente ao padrão de vencimento "P", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Saltinho/SP, 02 de janeiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.819/2025, de 02 de janeiro 2025.

*(Nomeia o senhor **Moisés Alex Scarel** no emprego público comissionado celetista de **Assessor de Departamento** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear o senhor **Moisés Alex Scarel**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG 43.070.641-8, e do CPF 415.474.948-08, no emprego público comissionado celetista de **Assessor de Departamento** (CBO 252105), lotado no Departamento de Planejamento e Governança, fazendo jus a perceber remuneração mensal correspondente ao padrão de vencimento "P", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Saltinho/SP, 02 de janeiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.820/2025, de 02 de janeiro 2025.

*(Nomeia o senhor **Angélico Nazareno Rossi** no emprego público comissionado celetista de **Assessor de Departamento** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear o senhor **Angélico Nazareno Rossi**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG 8.928.563-3 e do CPF 966.429.208-72, no emprego público comissionado celetista de **Assessor de Departamento** (CBO 252105), lotado no Departamento de Obras e Serviços Públicos Urbano e Rural, fazendo jus a perceber remuneração mensal correspondente ao padrão de vencimento "P", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Saltinho/SP, 02 de janeiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.821/2025, de 02 de janeiro 2025.

*(Nomeia o senhor **Henrique Cassano Monte Bello** no emprego público comissionado celetista de **Assessor de Departamento** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear o senhor **Henrique Cassano Monte Bello**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG 47.680.956/SSP/SP3 e do CPF 384.061.628-05, no emprego público comissionado celetista de **Assessor de Departamento** (CBO 252105), lotado no Departamento de Obras e Serviços Públicos Urbano e Rural, fazendo jus a perceber remuneração mensal correspondente ao padrão de vencimento "P", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Saltinho/SP, 02 de janeiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.822/2025, de 02 de janeiro 2025.

*(Nomeia a senhora **Mariane Marcela de Lima** no emprego público comissionado celetista de **Chefe do Setor Administrativo** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear a senhora **Mariane Marcela de Lima**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG 47.949.218-9 e do CPF 411.873.868-63, no emprego público comissionado celetista de **Chefe do Setor Administrativo** (CBO 411010), lotada no Departamento Administrativo junto a Divisão de Recursos Humanos, fazendo jus a perceber remuneração mensal correspondente ao padrão de vencimento "N", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Saltinho/SP, 02 de janeiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.823/2025, de 02 de janeiro 2025.

*(Nomeia o senhor **Odenir Miguel Iatarola** no emprego público comissionado celetista de **Chefe do Setor de Manutenção** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear o senhor **Odenir Miguel Iatarola**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 16.109.186-6 e do CPF 822.323.428-91, no emprego público comissionado celetista de **Chefe do Setor de Manutenção** (CBO 123805), lotado no Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, fazendo jus a perceber remuneração mensal correspondente ao padrão de vencimento "N", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Saltinho/SP, 02 de janeiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.824/2025, de 02 de janeiro 2025.

*(Nomeia o senhor **Raphael Torrezan da França** no emprego público comissionado celetista de **Chefe Adjunto do Setor de Serviços Públicos** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear o senhor **Raphael Torrezan da França**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG 48.784.602-3/SSP/SP e do CPF 415.998.658-74, no emprego público comissionado celetista de **Chefe Adjunto do Setor de Serviços Públicos** (CBO 111415), lotado no Departamento de Obras e Serviços Públicos Urbano e Rural, fazendo jus a perceber remuneração mensal correspondente ao padrão de vencimento "I", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Saltinho/SP, 02 de janeiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.825/2025, de 02 de janeiro 2025.

*(Nomeia a senhora **Kellen Cristina Ribeiro** no emprego público comissionado celetista de **Assistente Executivo** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear a senhora **Kellen Cristina Ribeiro**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG 56.865.093-1 e do CPF 451.834.528-22, no emprego público comissionado celetista de **Assistente Executivo** (CBO 252305), lotada no Gabinete do Prefeito, fazendo jus a perceber remuneração mensal correspondente ao padrão de vencimento "N", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Saltinho/SP, 02 de janeiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.826/2025, de 02 de janeiro 2025.

*(Nomeia a senhora **Mônica Cristofoleti Palauro** no emprego público comissionado celetista de **Chefe Adjunta do Setor de Tecnologia da Informação** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear a senhora **Mônica Cristofoleti Palauro**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG 47.677.811-6 e do CPF 397.154.918-71, no emprego público comissionado celetista de **Chefe Adjunta do Setor de Tecnologia da Informação** (CBO 111415), lotada no Departamento de Planejamento e Governança, com supervisão compartilhada do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, fazendo jus a perceber remuneração mensal correspondente ao padrão de vencimento "I", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - Além das funções inerentes ao emprego público comissionado descrito no artigo 1º, a servidora comissionada será responsável por desenvolver as atividades/serviços ligadas e/ou disponibilizados ao contribuinte pela Junta do Serviço Militar, pelo DETRAN/CIRETRAN, pela unidade do Poupa Tempo e pelo SEBRAE.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Saltinho/SP, 02 de janeiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.827/2025, de 02 de janeiro 2025.

*(Nomeia a senhora **Mariana Flavia Cavali Furlan** no emprego público comissionado celetista de **Chefe do Setor de Agendamento da Saúde** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear a senhora **Mariana Flavia Cavali Furlan**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG 26.424.400 e do CPF 285.958.428-50, no emprego público comissionado celetista de **Chefe do Setor de Agendamento da Saúde** (CBO 111415), lotada no Departamento de Saúde, fazendo jus a perceber remuneração mensal correspondente ao padrão de vencimento "N", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Saltinho/SP, 02 de janeiro de 2025.
HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).
MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.828/2025, de 02 de janeiro 2025.

*(Nomeia a senhora **Milene Rossini** no emprego público comissionado celetista de **Chefe do Setor de Faturamento da Saúde** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear a senhora **Milene Rossini**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG 33.761.692-9 e do CPF 221.102.468-80, no emprego público comissionado celetista de **Chefe do Setor de Faturamento da Saúde** (CBO 111415), lotada no Departamento de Saúde, fazendo jus a perceber remuneração mensal correspondente ao padrão de vencimento "N", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Saltinho/SP, 02 de janeiro de 2025.
HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).
MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.829/2025, de 02 de janeiro 2025.

*(Nomeia o senhor **Márcio Schiavinato** no emprego público comissionado celetista de **Chefe do Setor de Transporte e Frota** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear o senhor **Márcio Schiavinato**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG 21.848.112-3 e do CPF 109.929.328-66, no emprego público comissionado celetista de **Chefe do Setor de Transporte e Frota** (CBO 510105), lotado no Departamento de Saúde, fazendo jus a perceber remuneração mensal correspondente ao padrão de vencimento "N", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Saltinho/SP, 02 de janeiro de 2025.
HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).
MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.830/2025, de 02 de janeiro 2025.

*(Nomeia a senhora **Kátia Vanessa Tarantini Silvestri** no emprego público comissionado celetista de **Assessora de Departamento** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear a senhora **Kátia Vanessa Tarantini Silvestri**, brasileira, solteira, especialista em psicopedagogia, mestre e doutora em linguística, MBA em gestão escolar, portadora da Cédula de Identidade RG 43.438.311-9/SSP/SP e do CPF 217.278.928-36, no emprego público celetista comissionado de **Assessora de Departamento** (CBO 252105), lotada junto ao Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, fazendo jus a perceber remuneração correspondente ao padrão de vencimento "P", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Saltinho/SP, 02 de janeiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.831/2025, de 02 de janeiro 2025.

*(Nomeia o senhor **Daniel Vieira Rogero** no emprego público comissionado celetista de **Assessor de Imprensa** e dá providências correlatas).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear o senhor **Daniel Vieira Rogero**, portador da Cédula de Identidade RG 26.344.822-8 e do CPF 261.350.148-03, no emprego público celetista comissionado de **Assessor de Imprensa** (CBO 261110), lotado junto ao Gabinete do Prefeito, fazendo jus a perceber remuneração correspondente ao padrão de vencimento "N", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Saltinho/SP, 02 de janeiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024 – PROCESSO Nº 1125/2024

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1713/2023, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de pães e placa de bolo doce de primeira qualidade para atender o Programa Municipal de Alimentação Escolar, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

Vencedoras:

Item	PABLO SONSINO SILVA - CNPJ: 26.157.393/0001-35 R SANTO SCHIAVOLIN, 212 - RESIDENCIAL SERRA VERDE, PIRACICABA - SP, CEP: 13426-055 - Telefone: 19 3426-5621 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PÃO FRANCES (50 GR) Marca: PROPRIA	KG	6500	30,00	195.000,00
2	PÃO HOT DOG (50 GR) Marca: PROPRIA	KG	6500	25,00	162.500,00
6	PÃO TIPO BISNAGA (20 GRS) Marca: PROPRIA	KG	300	40,00	12.000,00
7	PÃO DE HAMBURGUER - 50 GRAMAS Marca: PROPRIA	Un	3000	40,00	120.000,00
8	PÃO FRANCÊS TIPO MINI FILÃO COM NO MÍNIMO 20G CADA Marca: PROPRIA	KG	200	20,99	4.198,00
	Total do Proponente				493.698,00
Item	**PANE & PASTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD CNPJ: 27.286.992/0001-11 DOS GIRASSOIS, 1213 - JARDIM NOVA LEME, Leme - SP, CEP: 13612-040 - Telefone: 1999877443 Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	BISNAGA 20 GR Marca: PRÓPRIA	KG	400	19,00	7.600,00
4	PÃO TIPO BROA DE FUBÁ 30GR Marca: PRÓPRIA	KG	600	19,00	11.400,00
5	PLACA DE BOLO DOCE, TAM. 40 CM X 60 CM, DIVERSOS SABORES Marca: PRÓPRIA	UN	600	30,00	18.000,00
	Total do Proponente				37.000,00

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras epigrafadas.

Saltinho/SP, 02 de janeiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

(NOMEIA SERVIDOR PARA

EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR/FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO E DISCIPLINA AS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO MESMO)

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que cabe à autoridade máxima desse Poder Legislativo, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º. da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, cujas normas dispostas nessa Lei, foi regulamentada por essa Casa Legislativa através da Resolução 38, de 28 de Março de 2023;

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Capítulo II - Dos Agentes que atuam no processo de contratação, Sessão IV – Gestores e fiscais de contratos, da Resolução 38 de 28 de Março de 2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a servidora Andreia Montebello Wenceslau, lotada no cargo de Diretora Administrativa, como Gestora e Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Saltinho, referentes as aquisições de materiais de consumo, permanente, serviços e obras.

Art. 2º. Fica estabelecido como principais atribuições de Gestor e Fiscal de Contratos:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Câmara Municipal e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições de produtos, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;

V – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcialmente;

VI – Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VII – Contatar previamente a contratada sobre eventuais irregularidades observadas;

VIII – Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

IX – Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

X – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

XI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do contrato;

XII – Encaminha à autoridade competente, eventuais pedidos de modificação no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

XIII – Elaborar e enviar os respectivos arquivos relativos à gestão de contrato ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quando for necessário.

XIV – Atender as demais disposições atinentes a função, estabelecidas na Sessão IV – Gestores e fiscais de contratos, da Resolução 38 de 28 de Março de 2023;

Art. 3º. De acordo com a responsabilidade do exercício das atividades designadas, o servidor receberá gratificação salarial de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, de acordo com o Art. 24, b, da Lei Municipal 622 de 17 de Abril de 2017.

Art. 4º. Os serviços prestados pelo servidor Gestor e Fiscal de Contratos designado, terá duração de um ano, iniciando-se em 01 de Janeiro de 2025, findando-se em 31 de Dezembro de 2025.

Parágrafo Único. O mesmo servidor, a critério da Presidência, poderá ser designado novamente para exercer as funções de Gestor/Fiscal após 1 (um) ano contados da data da nomeação anterior.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1 de Janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Saltinho, 02 de Janeiro de 2025

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Presidente -

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 02 de Janeiro de 2025.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa –

.....